

26/12/2023, 14:51

SEI/CORREIOS - 45799550 - Termo Aditivo Contrato Comercial - OP - Prorrogação

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 15/12/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:


Elemento de Despesa: 33.90.39.05


Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 01.04.122.002.2798


CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:


Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

 Documento assinado eletronicamente por **Lucas Dutra dos Santos**, Usuário Externo, em 14/12/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso**, Gerente - G1, em 14/12/2023, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Santana Pires Reis**, Chefe de Secao, em 14/12/2023, às 23:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 45799550 e o código CRC D6SAFE72.

Referência: Processo nº 53117.050524/2022-14

Rio de Janeiro - 14/12/2023

SEI nº 45799550

OMITIDO DO BOLETIM OFICIAL DO DIA 14/12/2023

https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_documento_assinar&id_acesso_externo=2794551&id_documento=2/2**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 007 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **LUCILENE FIGUEIRA GARCIA**, matrícula nº. **13546**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de seu irmão, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/12/2024 a 08/12/2024**, conforme Processo nº. **20010/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Thiago Souza Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Administração
Matr. 290433331 – PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 005 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **VALÉRIA VIEIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº. **12072**, lotada (o) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de Licença **Matrimônio**, de acordo com o Art. 112, o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/12/2024 a 13/12/2024**, conforme Processo nº. **20529/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Thiago Souza Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Administração
Matr. 290433331 – PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 006 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ANTONIO CARLOS DA COSTA ROSA**, matrícula nº. **2655**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de Licença **Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/01/2025 a 01/04/2025**, conforme Processo nº. **17128/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Thiago Souza Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Administração
Matr. 290433331 – PMS

ATOS DO SEROPREVI	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
<p align="center">ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE</p>	<p align="center">MASSAS ALIMENTÍCIAS VANIA LTDA.</p>	<p align="center">01/06/1978 a 25/05/1979</p>	<p align="center">358</p>
<p>AVISO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OU FUNDO DE INVESTIMENTO Nº 1/2025. PROC. 00614.1.1-2024</p>	<p align="center">MASSAS ALIMENTÍCIAS VANIA LTDA.</p>	<p align="center">18/06/1980 a 31/03/1987</p>	<p align="center">2.477</p>
<p>Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica</p>	<p align="center">COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAÍ</p>	<p align="center">03/08/1992 a 01/03/1993</p>	<p align="center">210</p>
<p>Instituição Financeira Credenciada: BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RF PREVIDENCIÁRIO (11.328.882/0001-35), ADMINISTRADORA BB ASSET (CNPJ 30.822.936/0001-69), CUSTODIANTE BANCO DO BRASIL (CNPJ 00.000.000/0001-91).</p>	<p align="center">ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S/A</p>	<p align="center">07/08/1998 a 19/04/1999</p>	<p align="center">255</p>
<p>Objeto: Formalizar a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos.</p>	<p align="center">MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA</p>	<p align="center">30/03/2000 a 02/02/2004</p>	<p align="center">1.404</p>
<p>Prazo para impugnação: 17/01/2025</p>	<p>Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.</p>		
<p>Informações: financeiro@seroprevi.rj.gov.br</p>	<p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p>		
<p align="center">HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente</p>	<p align="center">HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente</p>		
<p>AVISO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OU FUNDO DE INVESTIMENTO Nº 2/2025. PROC. 00657.1.1-2024</p>	<p align="center">ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário</p>		
<p>Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica</p>	<p>CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 109/2025. PROC. 00526.1.7-2024. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. nº 00089.1.7-2011 de concessão do Benefício de APOSENTADORIA de MARIA HAMMES RODGER foi auditado, sendo constatada sua IRREGULARIDADE NA FOLHA DE PAGAMENTO conforme Processo de Auditoria da Folha de Pagamento nº 00526.1.7-2024, devendo ser tomadas as providências para sua regularização.</p>		
<p>Instituição Financeira Credenciada: BANESTES LIQUIDEZ FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI (CNPJ 20.230.719/0001-26, ADMINISTRADORA BANESTES DTVM (CNPJ 28.156.057/0001-01), CUSTODIANTE BANCO DO ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO (CNPJ 28.127.603/0001-78).</p>	<p align="center">HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente</p>		
<p>Objeto: Formalizar a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos.</p>	<p>CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 110/2025. PROC. 00697.1.1-2024. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. nº 00451.1.1-2017 de concessão do Benefício de PENSÃO POR MORTE de LORENA MARQUES TATAGIBA DE CARVALHO foi auditado, sendo constatada sua IRREGULARIDADE NA FOLHA DE PAGAMENTO conforme Processo de Auditoria da Folha de Pagamento nº 00697.1.1-2024, devendo ser tomadas as providências para sua regularização.</p>		
<p>Prazo para impugnação: 17/01/2025</p>	<p align="center">HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente</p>		
<p>Informações: financeiro@seroprevi.rj.gov.br</p>	<p>CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 111/2025. PROC. 00701.1.1-2024. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. 00156.1.1-2011 de concessão do Benefício de PENSÃO POR MORTE de LUZIA MARINHO DA SILVA foi auditado, sendo constatada sua IRREGULARIDADE NA FOLHA DE PAGAMENTO conforme Processo de Auditoria da Folha de Pagamento nº 00701.1.1-2024, devendo ser tomadas as providências para sua regularização.</p>		
<p align="center">HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente</p>	<p align="center">HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente</p>		
<p>PORTARIA Nº 7/2025. PROC. 00393.1.7-2024. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,</p>	<p>CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 112/2025. PROC. 00711.1.1-2024. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. 00059.1.1-2009 de concessão do Benefício de PENSÃO POR MORTE de ROSIMERE DO NASCIMENTO SILVA SANTOS foi auditado, sendo constatada sua IRREGULARIDADE NA FOLHA DE PAGAMENTO conforme Processo de Auditoria da Folha de Pagamento nº 00711.1.1-2024, devendo ser tomadas as providências para sua regularização.</p>		
<p>RESOLVEM:</p>	<p align="center">HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente</p>		
<p>Art. 1º CONCEDER à servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica Maria Aparecida dos Santos Souza, Professora Doc II 22,5h, matrícula nº 1829, AVERBAÇÃO de 4.703 dias de contribuição, conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 17024040.1.01703/24-4, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00393.1.7-2024, nos seguintes termos:</p>			

ATO DO CONSELHO FISCAL**EDITAL Nº 01/2025 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL.**

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO FISCAL para 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 21 JANEIRO DE 2025, ÀS 10H, para tratar da seguinte pauta: 1) Proc. 00805.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 2) Proc. 00812.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva; 3) Proc. 00814.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Sueli Barbosa Mendes Pequeno; 4) Proc. 00753.1.1-2024. Minuta de Manual e Mapeamento de Concessão de Empréstimo Consignado - Versão 1.0; 5) Proc. 00210.1.1-2024. Parecer Mensal do Comitê Investimentos – outubro 2024; 6) Proc. 00839.1.6-2024. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Keitia Machado da Silva; 7) Proc. 00843.1.6-2024. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Thaysa Maia dos Santos; 8) Proc. 00832.1.6-2024. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva; 9) Proc. 00831.1.6-2024. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Hugo Lopes de Oliveira; 10) Proc. 00071.1.1-2024. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - novembro 2024; 11) Proc. 00096.1.1-2024. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - dezembro 2024; 12) Proc. 00820.1.1-2024. Ratificação do Remanejamento Orçamentário; 13) Proc. 00806.1.1-2024. Ratificação do Remanejamento Orçamentário; 14) Eleição para Presidente e Vice-Presidente do Conselho Fiscal; 15) Comunicados; 16) Assuntos Gerais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

MAXWELL CARDOSO VIANA

Presidente do Conselho Fiscal

Portaria nº 84/2023

